



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 14 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e o Juiz do Trabalho Titular Jarbas Marcelo Reinicke. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Marina Oliveira Tabosa, que indicou para eventual contato os servidores Camila Heineck Fracaro e Volnei Lick. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5481/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2012

Data da última correição realizada: 22.09.2020

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 14.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as demais Varas do Trabalho da Comarca (1ª, 2ª e 3ª) e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular, de um Juiz Substituto lotado e de um quinto Juiz Substituto lotado para atendimento exclusivo do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jarbas Marcelo Reinicke	Juiz do Trabalho Titular	06.12.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca



Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Jarbas Marcelo Reinicke	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 06.12.2012		Há 8 anos, 10 meses e 8 dias*
2	Cíntia Machado de Oliveira	06.02.2020 a 10.03.2020	Atuação na vacância da Unidade	1 mês e 4 dias
		04.05.2020 a 13.05.2020	Atuação na vacância da Unidade	10 dias
		15.06.2020 a 14.07.2020	Atuação na vacância da Unidade	1 mês
		15.07.2020	Atuação na vacância da Unidade	1 dia
3	Giovane Brzostek	16.09.2020 a 07.10.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	21 dias
4	Maurício Joel Zanotelli	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação na vacância da Unidade	1 mês
		16.07.2020 a 14.08.2020	Atuação na vacância da Unidade	1 mês
		17.08.2020 a 07.09.2020	Atuação na vacância da Unidade	20 dias
		08.09.2020 a 15.09.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	7 dias
		19.10.2020 a 19.12.2020	Atuação na vacância da Unidade	2 meses
		07.01.2021 a 17.05.2021	Atuação na vacância da Unidade	4 meses e 10 dias
		07.06.2021 a 06.07.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
07.07.2021 a 12.10.2021	Atuação na vacância da Unidade	3 meses e 5 dias		
5	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	11.03.2020 a 12.04.2020	Atuação na vacância da Unidade	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Jarbas Marcelo Reinicke	Férias	15.06.2020 a 14.07.2020	30 dias
			08.09.2020 a 07.10.2020	30 dias
			07.06.2021 a 06.07.2021	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marina Oliveira Tabosa	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	17.12.2012
2	Maria Elizabete Nunes Klusener		Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2012
3	Camila Heineck Fracaro	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	17.03.2014
4	Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	10.12.2012
5	Joyce Marla Molon		Assistente de Execução (FC04)	17.05.2019
6	Julio Cesar Marques de Lara		Secretário/a de Audiência (FC03)	15.04.2013
7	Volnei Linck		Secretário/a de Audiência (FC03)	29.10.2019
8	Adair de Abreu Filho	AJAJ	Assistente (FC02)	22.01.2014
9	Patricia Wild Mombach		(Sem Função)	28.11.2014
10	Yuri Pinheiro do Nascimento		(Sem Função)	16.11.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.1 Servidores Lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, vinculado à 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Ivan Jose Zimmer	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	08.06.2011	
2	Marilise Schuh		Assistente (FC02)	21.06.2011	
3	Gabriela Rieffel Cardoso		Sem Função		16.12.2015
4	Virginia Mielczarski Schmidt				22.11.2016
5	Rodrigo Brum da Silva				13.07.2018
6	Jaques Douglas Oliveira de Assis				23.07.2018
7	Adriana Rossoni			01.06.2021	

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores no período correccionado.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	LPF - Doença em pessoa da família	1
		1
Marina Oliveira Tabosa	LTS - Tratamento de Saúde	45
		7
Adair de Abreu Filho		1
Camila Heineck Fracaro		22
Patricia Wild Mombach	LPF - Doença em pessoa da família	3
Yuri Pinheiro do Nascimento	LTS - Tratamento de Saúde	15
Joyce Marla Molon	DM - Dispensa Médica	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Larissa Fagundes da Silva	Direito	07.01.2021	06.07.2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

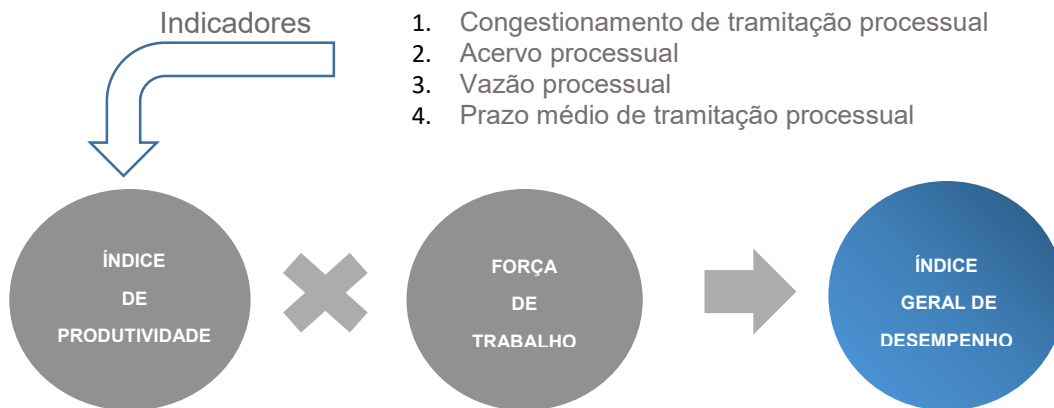


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	828	990	839	886

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,28	0,83	0,62	0,74	0,75	0,45	0,86	0,59	0,68	101%	0,69
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74
	56	1ª VT de Sapiranga	0,57	0,10	0,83	0,40	0,54	0,75	0,38	0,97	0,82	0,65	114%	0,74
57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76	
Média			0,55	0,17	0,80	0,49	0,59	0,71	0,28	0,71	0,64	0,59	98%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,55	45° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{504}{538 + 857 + 4} \right) \Rightarrow 0,64$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021					
		4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	538	616,28	-12,70%	
B	Casos novos	857	732,39	17,01%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	5,51	-27,39%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.399	1354,18	3,31%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	239	265,63	-10,03%	
F	Processos conciliados – conhecimento	186	273,93	-32,10%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	425	539,56	-21,23%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	79	64,42	22,63%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	504	603,98	-16,55%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	36,03%	44,60%	-19,23%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,64	0,55	15,48%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Cíntia Machado de Oliveira	0	3	0	0	0
Giovane Brzostek	1	4	6	3	0
Janaína Saraiva da Silva	0	0	0	1	0
Jarbas Marcelo Reinicke	3	101	97	34	16
Maurício Joel Zanotelli	6	121	83	40	13
Paulo Pereira Müzell Junior	0	0	0	1	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	391	798	104,09%
Aguardando encerramento da instrução	145	88	-39,31%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	2	11	450,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	538	897	66,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,17	33° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{286}{48 + 300} \right) \Rightarrow 0,18$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021				
	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	48	41,35	16,08%
B	Incidentes apresentados	300	223,09	34,48%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	348	264,44	31,60%
D	Incidentes julgados/baixados	286	218,65	30,80%



PRODUTIVIDADE (D / C)	82,18%	82,68%	-0,61%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,18	0,17	2,89%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,80	28° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{367}{1.436 + 340} \right) \Rightarrow 0,79$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	644	587,61	9,60%
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	792	910,74	-13,04%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	1.436	1.498,35	-4,16%
D	Execuções iniciadas	340	357,37	-4,86%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.776	1.855,72	-4,30%
F	Execuções Finalizadas	367	371,93	-1,33%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	20,66%	20,04%	3,10%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,79	0,80	-0,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,49	35° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 984 + 115 + 1.453 + 15 \Rightarrow 2.567$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	\Rightarrow	$\frac{2567}{5126,00}$	\Rightarrow	0,50
---	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	617	984	59,48%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	95	115	21,05%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.436	1.453	1,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	15	15	0,00%
Total	2.163	2.567	18,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,59	50° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{914}{655} \Rightarrow 1,40$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,40}{1,77} \Rightarrow 0,79$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	914	655	71,66%
Média unidades similares	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,71	23° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{299,66}{481,86} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	209,36	299,66	43,13%
Média unidades similares	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,12	0,28	7° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{4,59}{37,45} \Rightarrow 0,12$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	19,26	4,59	-76,17%
Média unidades similares	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,71	13° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1675,18}{2922,78} \Rightarrow 0,57$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.457,90	1.675,18	14,90%
Média unidades similares	1.905,68	2.071,36	8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,67	0,64	37° / 57
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{2147,69}{3228,37} \rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	2.144,69	2.147,69	0,14%
Média unidades similares	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,59	24° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,64 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,50 \times 1) + (0,79 \times 1) + (0,62 \times 2) + (0,12 \times 2) + (0,57 \times 2) + (0,67 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,56$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Adair de Abreu Filho	01/09/2020	31/08/2021	365	7	0	358	0,98
Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	01/09/2020	31/08/2021	365	2	0	363	0,99
Camila Heineck Fracaro	01/09/2020	31/08/2021	365	1	0	364	1,00
Joyce Marla Molon	01/09/2020	31/08/2021	365	16	0	349	0,96
Julio Cesar Marques de Lara	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Maria Elizabete Nunes Klusener	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Marina Oliveira Tabosa	01/09/2020	31/08/2021	365	45	0	320	0,88
Patricia Wild Mombach	01/09/2020	31/08/2021	365	22	0	343	0,94
Volnei Linck	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Yuri Pinheiro do Nascimento	01/09/2020	31/08/2021	365	3	0	362	0,99
TOTAL			3650	96	0	3554	9,74

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 885,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{9,74}{10}$	➡	97%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,56 x 97%	➡	0,54
---	---	------------	---	------



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
847	513	60,57	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
345	345	100,00	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
195	449	43,43	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
507	488	96,25%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2020 CNJ



	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	3
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	7
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Caixa Econômica Federal	2	3
Banrisul	2	3
Banco do Brasil S/A	1	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	3	1
Claro S.A.	0	32
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	4	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
17	51	16	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 24.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Inicialmente, cumprindo as determinações do TRT4, foram suspensos todos os atos presenciais (perícias, audiências, etc). Foram dados andamentos aos processos, com determinações de apresentação de defesa diretamente no sistema, sem a realização de audiências iniciais. Após a manifestação sobre defesa e documentos, eram agendadas as perícias de insalubridade e periculosidade na forma telepresencial. Os processos com perícias médicas ficaram aguardando a liberação dos atos na forma presencial.

Foram agendadas audiências telepresenciais para homologação de acordos e, quando ambas as partes concordavam, audiências de instrução por videoconferência.

Com a liberação do retorno das audiências (plano de retomada), foram remarçadas as audiências de instrução dos 100 processos mais antigos.

Em relação aos processos novos, está sendo mantida a mesma sistemática de não realização de audiência inicial e todas as perícias voltaram a ser agendadas de forma presencial. Todas as perícias médicas pendentes já foram agendadas e estão sendo realizadas.

Os processos que ficaram aguardando audiência de instrução estão sendo incluídos em pauta de forma gradual.

B – Organização de pautas:

Atualmente, continua sendo mantida a realização de audiências telepresenciais para conciliações e instruções em que as partes não se opõem a essa sistemática. As audiências telepresenciais ocorrem nas terças-feiras, sendo o Juiz Substituto no turno da manhã e o Juiz Titular no turno da tarde.

Por determinação da Portaria do Foro de São Leopoldo, foi estabelecido um revezamento de dias entre as Varas, a fim de evitar a aglomeração de pessoas no saguão do Foro. Dessa forma, a 4ª VT está realizando audiências de instrução presenciais nas quartas e quintas-feiras nos dois turnos.

As audiências híbridas estão sendo autorizadas apenas para os casos em que as partes e/ou as testemunhas não podem comparecer por motivos de doença ou por residirem em local distante da comarca.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



09/2020 a 08/2021

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Giovane Brzostek	0	0	0	0	3	0	3
Jarbas Marcelo Reinicke	0	53	0	0	66	13	132
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	0	1
Mauricio Joel Zanotelli	0	72	0	0	28	3	103
Rafael Fidelis de Barros	0	1	0	0	0	0	1
TOTAL	0	126	0	0	98	16	240

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	174	40	22,99%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	136	30	22,06%
TOTAL	310	70	22,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 13.10.2021 não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 48 horas.



8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 48 horas.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de 48 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 24.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 23.09.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (24.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 23.09.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são sobrestadas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 22.09.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020428-47.2014.5.04.0334	22/07/2021	SUDMETAL INDUSTRIA METALURGICA S/A	01/07/2014
0020428-47.2014.5.04.0334	22/07/2021	RENATO REAL CONILL	01/07/2014
0020857-14.2014.5.04.0334	23/11/2020	SUDMETAL INDUSTRIA METALURGICA S/A	04/08/2014
0020122-15.2013.5.04.0334	28/05/2014	VICTOR HUGO ZAMPETTI BARRIOS - ME	07/11/2014
0020122-15.2013.5.04.0334	28/05/2014	VICTOR HUGO ZAMPETTI BARRIOS	07/11/2014
0021161-47.2013.5.04.0334	23/11/2020	TRANSPORTADORA COSTHAL EIRELI - EPP	04/12/2014
0020134-58.2015.5.04.0334	28/09/2015	BLUESEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	30/03/2015
0020134-58.2015.5.04.0334	15/04/2016	JOEL JUNIOR DUARTE FROES	30/03/2015
0020134-58.2015.5.04.0334	15/04/2016	MARIA EUNICE FERNANDES	30/03/2015
0021849-72.2014.5.04.0334	23/11/2020	SUDMETAL INDUSTRIA METALURGICA S/A	24/04/2015
0020548-56.2015.5.04.0334	24/08/2016	E. R. M. GARCIA - ME	23/06/2015
0020548-56.2015.5.04.0334	18/08/2020	ENEIAS RAMON MACHADO GARCIA	23/06/2015
0020272-88.2016.5.04.0334	30/09/2020	C.C. PAVIMENTADORA LTDA	07/04/2016
0021680-17.2016.5.04.0334	29/05/2017	PRONTO PISO SOLUCOES EM PISOS LTDA - ME	14/12/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021680-17.2016.5.04.0334	27/09/2017	JOCELI RODRIGUES	14/12/2016
0021680-17.2016.5.04.0334	27/09/2017	LOIVA STUM	14/12/2016
0030900-96.2003.5.04.0333	13/05/2020	AUTHENTIC SHOES INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	28/03/2017
0030900-96.2003.5.04.0333	13/05/2020	GILBERTO JOSE LOPES DE SOUZA	28/03/2017
0030900-96.2003.5.04.0333	13/05/2020	VANDERLEI LUIS BISELLO	28/03/2017
0104800-83.2001.5.04.0333	21/06/2016	LUIZ ANTONIO DA SILVA	24/04/2017
0020143-15.2018.5.04.0334	14/06/2021	FRIGORIFICO GIRON LTDA - ME	06/07/2018
0020143-15.2018.5.04.0334	14/06/2021	NATALIA DA ROSA	06/07/2018
0020143-15.2018.5.04.0334	14/06/2021	GISELE GEOVANA SAFT KANITZ	06/07/2018
0020143-15.2018.5.04.0334	14/06/2021	GRASIELA LUCAS MARINS	06/07/2018
0020143-15.2018.5.04.0334	14/06/2021	RICARDO KUHN	06/07/2018
0020020-17.2018.5.04.0334	23/11/2020	SAFE SERVICE SERVICOS LTDA.	08/03/2019
0020986-77.2018.5.04.0334	04/05/2020	JOAO DE DEUS VARGAS MENDES PLASTICOS - ME	02/05/2019
0020986-77.2018.5.04.0334	04/05/2020	JOAO DE DEUS VARGAS MENDES	02/05/2019
0020489-29.2019.5.04.0334	05/02/2020	INCORPORADORA E CONSTRUTORA S L A LTDA - ME	08/08/2019
0020489-29.2019.5.04.0334	08/06/2021	SERGIO LUIZ ALLGAYER	08/08/2019
0020489-29.2019.5.04.0334	08/06/2021	NORMA EMI ALLGAYER	08/08/2019
0188500-18.2005.5.04.0332	sem data - inFOR	INDUSTRIAS MICHELETTO AS	07/11/2019
0001709-91.2012.5.04.0332	sem data - inFOR	VILLE CANTINA CAPRI LTDA - ME	03/12/2019
0000357-35.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	WILMAR DREIER	04/12/2019
0000357-35.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	WILMAR DREIER	04/12/2019
0002059-82.2012.5.04.0331	sem data - inFOR	DAVID SAMUEL RANGEL BACH	06/12/2019
0111600-26.2007.5.04.0331	sem data - inFOR	MARISTELA JOHANN HICKMANN	06/12/2019
0020829-75.2016.5.04.0334	18/03/2019	VALAO-CAR AUTO PECAS LTDA - ME	19/12/2019
0020829-75.2016.5.04.0334	18/03/2019	ANTONIO VALDIR MAIA	19/12/2019
0020829-75.2016.5.04.0334	18/03/2019	DIEGO ANDERSON RAUF MAIA	19/12/2019
0020829-75.2016.5.04.0334	18/03/2019	OFICINA MECANICA MAIA LTDA - ME	19/12/2019
0020829-75.2016.5.04.0334	18/03/2019	ROZANGELA SILVEIRA	19/12/2019
0066400-61.2005.5.04.0332	sem data - inFOR	O E B REPRESENTACOES LTDA - ME	05/02/2020
0066400-61.2005.5.04.0332	sem data - inFOR	OSMAR EDUARDO BLANCO	05/02/2020
0066400-61.2005.5.04.0332	sem data - inFOR	JANAINA MOREIRA BLANCO	05/02/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020787-26.2016.5.04.0334	05/04/2021	TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL	10/02/2020
0175100-66.2007.5.04.0331	sem data - inFOR	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	10/03/2020
0020716-58.2015.5.04.0334	15/06/2021	CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	16/04/2020
0021052-62.2015.5.04.0334	18/06/2021	CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	22/04/2020
0000344-02.2012.5.04.0332	sem data - inFOR	WILMAR DREIER	01/09/2020
0135200-08.2009.5.04.0331	sem data - inFOR	SUL BRASIL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	16/09/2020
0020092-38.2017.5.04.0334	17/07/2019	DENIS VON SCHARTEN PEREIRA WINTER	23/09/2020
0020092-38.2017.5.04.0334	17/07/2019	DENIS V. S. PEREIRA WINTER - ME	23/09/2020
0022089-61.2014.5.04.0334	30/11/2016	LAR CRAVO E ROSA LTDA - ME	30/09/2020
0022089-61.2014.5.04.0334	19/04/2018	PATRICIA HERMINIA BENCHIMOL	30/09/2020
0022089-61.2014.5.04.0334	19/04/2018	DAIANE FRANCIELE BENCHIMOL	30/09/2020
0020661-68.2019.5.04.0334	14/06/2021	TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL	15/11/2020
0021420-08.2014.5.04.0334	29/09/2015	TIJOLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	18/12/2020
0171400-19.2006.5.04.0331	sem data - inFOR	ADEMILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	04/03/2021
0023200-65.2009.5.04.0331	sem data - inFOR	JOSE MOREIRA DE MATOS PINTURAS - EPP	05/03/2021
0023200-65.2009.5.04.0331	sem data - inFOR	JOSE MOREIRA DE MATOS	05/03/2021
0115600-95.2009.5.04.0332	sem data - inFOR	TOP WORK SERVICOS LTDA	24/03/2021
0115600-95.2009.5.04.0332	sem data - inFOR	INACIR DALL AGNOL	24/03/2021
0115600-95.2009.5.04.0332	sem data - inFOR	MATEUS DALL AGNOL	24/03/2021
0115600-95.2009.5.04.0332	sem data - inFOR	TW SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - ME	24/03/2021
0115600-95.2009.5.04.0332	sem data - inFOR	JOSE ALBERTO FERNANDES	24/03/2021
0001612-28.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	FERNANDO PAES MARTINI - ME	25/03/2021
0102000-78.2007.5.04.0331	sem data - inFOR	COOPERPROGRESSO-COOPERATIVA MISTA HABITACIONAL E SERVICIO LTDA.	14/04/2021
0211500-16.2006.5.04.0331	sem data - inFOR	ALICE CALCADOS LTDA	29/04/2021
0211500-16.2006.5.04.0331	sem data - inFOR	VERA REGINA RAFAELLI	29/04/2021
0211500-16.2006.5.04.0331	sem data - inFOR	AMANDA DA SILVA	29/04/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	JAIRO LUIZ LOPES	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	PAULO SILVEIRA VARGAS	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	ESIO SCHUTZ BORGES	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	CAROLINE LUCINI	13/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	ALESSANDRO DA SILVA VARGAS	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	VALDECI SILVEIRA VARGAS	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	LUIS CARLOS ALESSI GARCIA	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	MARIA DAIANA MAGNUS ANDRES	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	LUCINDO ROSA DE MOURA	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	DPV COUROS LTDA - ME	13/05/2021
0091100-38.2004.5.04.0332	sem data - inFOR	COOPERVALE - COOPERATIVA DO VALE LTDA	13/05/2021
0001760-42.2011.5.04.0331	sem data - inFOR	ATENDE BEM - SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA	20/05/2021
0001370-69.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	OLIVEIRA & SANTOS ZELADORIA E SERVICOS LTDA - EPP	26/07/2021
0001370-69.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	26/07/2021
0001370-69.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	CLADIMIR JESUS MENDES SILVEIRA	26/07/2021
0001370-69.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	MARCOS ANTONIO MENDES SILVEIRA	26/07/2021
0001370-69.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	26/07/2021
0001370-69.2011.5.04.0332	sem data - inFOR	MARCOS AURELIO SANTOS DOS SANTOS	26/07/2021
0134100-04.1998.5.04.0331	sem data - inFOR	SILVIA BERNADETE COLA	09/08/2021
0134100-04.1998.5.04.0331	sem data - inFOR	ANGELA ELIZABETH COLA DIEDER	09/08/2021
0134100-04.1998.5.04.0331	sem data - inFOR	ANA MARIA COLA	09/08/2021
0134100-04.1998.5.04.0331	sem data - inFOR	VILLE CANTINA CAPRI LTDA - ME	09/08/2021
0001665-43.2010.5.04.0332	26/11/2020	COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA.	27/08/2021
0001665-43.2010.5.04.0332	26/11/2020	DELICIO EVILAZIO DOS SANTOS PEREIRA	27/08/2021
0001665-43.2010.5.04.0332	26/11/2020	ELIANE TEREZINHA SANTOS DA ROCHA	27/08/2021
0001665-43.2010.5.04.0332	26/11/2020	HELENA NASCIMENTO	27/08/2021
0001665-43.2010.5.04.0332	sem data - inFOR	JANE CLEMENTINA DE LIMA NOGUEIRA	27/08/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/09/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020158-81.2018.5.04.0334	0020441-36.2020.5.04.0334	0020698-61.2020.5.04.0334	0021674-10.2016.5.04.0334
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------



0020418-90.2020.5.04.0334	0020587-77.2020.5.04.0334	0021033-80.2020.5.04.0334	0020232-33.2021.5.04.0334
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Embargos de declaração

0020096-70.2020.5.04.0334	0020836-28.2020.5.04.0334	0020525-08.2018.5.04.0334	0020967-06.2020.5.04.0333
0135000-42.2002.5.04.0332			

c) Incidentes na liquidação/execução

0021419-23.2014.5.04.0334	0020340-96.2020.5.04.0334	0020340-96.2020.5.04.0334	0020930-73.2020.5.04.0334
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/09/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 2.655.220,63	21,90%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.669.309,99	38,51%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 4.799.808,49	39,59%
Total	R\$ 12.124.339,11	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 87.456,38	6,75%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.036.649,52	80,00%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 171.683,17	13,25%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.295.789,07	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 30.9.2021, os processos 0020161-36.2018.5.04.0334, 0020804-23.2020.5.04.0334, 0020227-21.2015.5.04.0334, 0021136-92.2017.5.04.0334, 0020316-77.2020.5.04.0331, 0020214-46.2020.5.04.0334, 0021124-15.2016.5.04.0334, 0021771-44.2015.5.04.0334, 0021531-26.2013.5.04.0334, 0020803-43.2017.5.04.0334, 0020758-68.2019.5.04.0334, 0020726-34.2017.5.04.0334, 0020953-53.2019.5.04.0334, 0020833-10.2019.5.04.0334, 0020640-92.2019.5.04.0334, 0021493-72.2017.5.04.0334, 0020947-12.2020.5.04.0334, 0021331-77.2017.5.04.0334, 0020959-60.2019.5.04.0334 e 0021174-36.2019.5.04.0334, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da intimação expedida ao exequente para que respondesse aos embargos à execução opostos pela executada decorreu em 22.7.2021, tendo respondido em 21.7.2021, conforme petição anexada (ID. 322ade2). Contudo, verifica-se que até esta data (30.9.2021) a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado para fins de julgamento.

2 Processo nº 0021771-44.2015.5.04.0334

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da intimação expedida à exequente para que respondesse aos embargos à execução opostos pelo executado decorreu em 30.7.2021, tendo respondido em 30.7.2021, conforme petição anexada (ID. 347b57d). Contudo, verifica-se que até esta data (30.9.2021) a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado para fins de julgamento.

3 Processo nº 0021531-26.2013.5.04.0334

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da intimação expedida à exequente para que respondesse aos embargos à execução opostos pelo executado decorreu em 27.7.2021, tendo respondido em 26.7.2021, conforme petição anexada (ID. c4a90f6). Contudo, verifica-se que até esta data (30.9.2021) a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado para fins de julgamento.

4 Processo nº 0020803-43.2017.5.04.0334

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da intimação expedida à exequente para que respondesse aos embargos à execução opostos pelo executado decorreu em 2.8.2021, tendo respondido em 30.7.2021, conforme petição anexada (ID. 83c130e). Contudo, verifica-se que até esta data (30.9.2021) a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado para fins de julgamento.

5 Processo nº 0020758-68.2019.5.04.0334

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. O prazo da intimação expedida à executada para que respondesse à impugnação à sentença de liquidação decorreu em 24.8.2021, tendo respondido em 20.8.2021, conforme petição anexada (ID. 8dbbf6d). Contudo, verifica-se que até esta data (30.9.2021) a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado para fins de julgamento.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, constaram 06 (seis) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0135000-42.2002.5.04.0332	27/03/2020
2	0110100-82.2008.5.04.0332	27/03/2020
3	0187900-29.2007.5.04.0331	23/12/2020
4	0204500-59.2006.5.04.0332	03/08/2021
5	0055800-33.1995.5.04.0331	27/08/2021



6	0000754-63.2012.5.04.0331	31/08/2021
---	---------------------------	------------

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, constou 01 (um) processo em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0001982-73.2012.5.04.0331	05/02/2021

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0046200-33.2005.5.04.0332	06/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	377
02	0020055-74.2018.5.04.0334	19/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	311
03	0020037-53.2018.5.04.0334	01/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	302
04	0020055-74.2018.5.04.0334	01/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	281
05	0020571-02.2015.5.04.0334	03/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	279
06	0020093-52.2019.5.04.0334	04/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	257
07	0020835-20.2018.5.04.0332	27/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	241
08	0020717-67.2020.5.04.0334	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	237
09	0097100-81.2009.5.04.0331	11/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	170
10	0001333-08.2012.5.04.0332	13/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	169
11	0020607-44.2015.5.04.0334	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	149
12	0021588-05.2017.5.04.0334	19/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	146
13	0021935-72.2016.5.04.0334	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	127
14	0128900-61.2008.5.04.0332	22/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	106
15	0020739-28.2020.5.04.0334	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	104
16	0021876-21.2015.5.04.0334	29/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	101



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17	0001719-09.2010.5.04.0332	30/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
18	0020926-41.2017.5.04.0334	10/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
19	0021388-66.2015.5.04.0334	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	89
20	0021505-57.2015.5.04.0334	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	88
21	0020084-56.2020.5.04.0334	31/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	80
22	0021060-73.2014.5.04.0334	04/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	76
23	0021896-75.2016.5.04.0334	20/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
24	0020247-02.2021.5.04.0334	22/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	64
25	0001951-53.2012.5.04.0331	23/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	63
26	0020376-12.2018.5.04.0334	30/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	58
27	0113500-44.2007.5.04.0331	05/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPAO DA CANOA	55
28	0020415-04.2021.5.04.0334	12/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	50
29	0020413-34.2021.5.04.0334	13/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	49
30	0020631-04.2017.5.04.0334	23/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	41
31	0020413-34.2021.5.04.0334	26/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	40
32	0021037-25.2017.5.04.0334	27/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	39
33	0021055-41.2020.5.04.0334	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
34	0020633-03.2019.5.04.0334	10/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	29
35	0106500-03.2001.5.04.0331	17/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	25
36	0106500-03.2001.5.04.0331	17/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	25
37	0013200-40.2008.5.04.0331	17/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
38	0020041-56.2019.5.04.0334	19/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	23
39	0020041-56.2019.5.04.0334	19/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPAO DA CANOA	23
40	0020037-53.2018.5.04.0334	26/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	18
41	0020096-70.2020.5.04.0334	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	15
42	0020456-68.2021.5.04.0334	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	15
43	0020717-67.2020.5.04.0334	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	15



44	0020665-81.2014.5.04.0334	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	15
45	0066000-45.2008.5.04.0331	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRES PASSOS	15
46	0066000-45.2008.5.04.0331	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRES PASSOS	15
47	0066000-45.2008.5.04.0331	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRES PASSOS	15
48	0066000-45.2008.5.04.0331	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRES PASSOS	15
49	0020084-56.2020.5.04.0334	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	14
50	0020335-79.2017.5.04.0334	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	12
51	0020335-79.2017.5.04.0334	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	12
52	0020335-79.2017.5.04.0334	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	12
53	0020335-79.2017.5.04.0334	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	12
54	0021451-57.2016.5.04.0334	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22/09/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. “*É realizada a conferência de eventuais pendências e os prazos dos expedientes*”.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, de ofício, “*na maioria das vezes*”, tendo o “*cuidado de verificar quem apresentou a conta de liquidação*”.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA



Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
4961/2021	0020360-87.2020.5.04.0334	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5505/2020	0021655-72.2014.5.04.0334	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3822/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Dois servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Todos os servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões, pois a Unidade adota na rotina o sistema de carteiras, “e todos acabam fazendo todas as atividades”. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretora de Secretaria: Marina Oliveira Tabosa

Atividades jurídicas: Análise dos pedidos liminares, apreciação dos escaninhos novos depósitos judiciais e averiguação sobre a possibilidade de alvarás, revisão das minutas produzidas pelos servidores da Secretaria, revisão dos documentos e dos expedientes confeccionados e posterior assinatura.

Atividades administrativas: atendimento telefônico e por e-mail, revisão das tarefas do sistema Pje, movimentação dos processos, análise dos relatórios gerenciais, monitoramento das atividades da Secretaria, controle dos agrupadores Aguardando prazo e Cumprimento de Providências, intermediação entre magistrados e servidores e uso dos convênios.

Assistente Diretora de Secretaria: Camila Heineck Fracaro

Atividades jurídicas: gestão integral de duas carteiras de processos e análise das minutas de acordo.

Atividades administrativas: supervisão de estágio, suporte para servidora assistente de execução com as competentes análises processuais e revisões cabíveis além da movimentação dos processos e intermediação entre magistrados e servidores.

Participa, junto com os demais servidores da Secretaria, dos rodízios de atendimentos presenciais e virtuais.

Secretários de audiências: análise da triagem inicial, controle dos processos relacionados às audiências para verificação das situações apresentadas, designação de perícias e atividades relacionadas, boa parte das minutas da fase de conhecimento, intimações relacionadas às audiências.

Assistente de Execução: confecção de alvarás e das minutas de incidentes relacionados à fase de execução e todo o processamento das reuniões de execução.

Assistente: gestão integral de duas carteiras de processos e utilização, por delegação, do convênio Sisbajud.

Assistente de Juiz(a) Titular: confecção das minutas das sentenças.

Demais servidores: gestão integral de duas carteiras de processos para cada servidor e uma ou outra atribuição ou uso de ferramentas/convênio, de modo que se mantenha a distribuição equilibrada das atividades.

Além disso, todos participam, por meio de rodízio, dos atendimentos nos balcões presencial e virtual.

Estagiário(a): confecção de certidões e de todas as comunicações possíveis de serem expedidas na tarefa comunicação e expedientes. Está sendo treinada e vem desempenhando, ainda de forma iniciante, na análise dos prazos vencidos e no recebimento dos recursos do conhecimento.

Participa, junto com os demais servidores da Secretaria, dos rodízios de atendimentos presenciais e virtuais.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A Diretora de Secretaria presta as seguintes informações:

A – Processos afetados

No momento atual, a unidade possui 400 processos aguardando a realização de audiências de instrução.

B – Planejamento

Na medida em que, nos processos pendentes, as partes já manifestaram a discordância da realização de audiência telepresencial e, a fim de se evitar posterior nulidade, os processos estão aguardando a realização da instrução presencialmente. Em virtude do revezamento de dias, os



processos estão sendo incluídos gradualmente na pauta presencial, obedecendo-se aos critérios de prioridade (idosos, doenças graves, etc) e antiguidade (data de autuação).

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos. Porém, não adota tal procedimento “nos casos em que o rito dos processos é diverso, por gerar prejuízos à tramitação do processo sujeito a rito sumaríssimo”.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e, à exceção do SABB e do SAT-INSS, tem à disposição os demais convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (7ª posição), idade média dos processos em execução (13ª posição), idade média dos processos em instrução processual (23ª posição), produtividade (24ª posição) e congestionamento na fase de execução (28ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (33ª posição), idade média dos processos em tramitação (37ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (45ª posição), acervo (35ª posição) e vazão (50ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo solucionou 36,03% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 54,34% para 36,03%, resultado de 116 processos solucionados a menos no período correccionado. A 4ª Vara de São Leopoldo terminou o período avaliado ocupando a 45ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 15,48% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo prolataram 239 sentenças com resolução de mérito e homologaram 186 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 265,63 sentenças e 273,93 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 273 sentenças e homologados 247 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 66,73% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução



e aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e prolação de sentença, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados indicam que a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve um alto índice de congestionamento, superando em 2,89% a média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu julgar/baixar 286 incidentes dos 348 pendentes, finalizando o período correccionado na 33ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 82,18%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que a 4ª Vara de São Leopoldo teve produtividade semelhante no período avaliado.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve baixo índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 28ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 3,10% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 0,78% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, e redução do número de execuções finalizadas (de 458 para 367 execuções finalizadas).

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Unidade aumentou em 18,68% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 2.567 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 59,48%, 21,05% e 1,18 dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução, respectivamente. A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo ocupa a 35ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 28,34% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 4,16% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 4ª Vara de São Leopoldo em 50º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve redução de quase 20% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 43,13% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 20,66%. Ainda assim, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo terminou o período correccionado com idade média cerca de 41 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 23ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve uma expressiva redução do prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (redução de 76,17%). A Unidade finalizou o período com prazo médio de 4,59 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com prazo de 10,42 dias. A 4ª Vara de São Leopoldo ocupou a 7ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo aumentou cerca de 218 dias, equivalente a 14,90%, em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou acima da média em comparação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 396 dias inferior à média, colocando a 4ª Vara de São Leopoldo na 13ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)



A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 3 dias, correspondente a 0,14%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 95 dias inferior à 4ª Vara de São Leopoldo. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 37ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 24ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 23ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (24º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 97%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 22ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “45 dias contados da intimação do executado para pagamento, se não houver garantia do juízo”, e a exclusão “o cumprimento da sentença de extinção da execução”.

A Diretora de Secretaria informa que, para monitorar inscrições indevidas “a cada 15 dias, aproximadamente, geramos o relatório gerencial Arquivados com ou sem registro no BNDT e verificamos a correção das informações eventualmente constantes em tais relatórios. A exceção a isso está intimamente ligada aos processos físicos arquivados provisoriamente sem inscrição no BNDT. Para eles, não conseguimos checar a totalidade das situações na medida em que estava prejudicado o trabalho presencial e, com isso, o acesso aos autos físicos. Agora, solicitamos o desarquivamento e, à medida em que vamos recebendo os autos, estamos analisando cada caso para confirmar os registros”.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (8), embargos de declaração (5) e incidentes na liquidação/execução (4), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação (06) processos em carga com advogados e (1) com perito.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 22.09.2021, foram identificados 54 (cinquenta e quatro) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução



As audiências de conciliação nas fases de liquidação e execução não têm uma frequência definida, sendo incluídas em pauta a requerimento das partes ou a critério do magistrado.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências



coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4*



deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior". Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Congestionamento na fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.11 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a aumentar a vazão processual, de forma a, pelo menos, igualar o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades ao número de casos novos recebidos no período.

12.1.12 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0020158-81.2018.5.04.0334, a petição protocolada pela parte como Tutela Cautelar Incidental em 30/01/2019 (ID 1e6b550) foi apreciada pelo Magistrado da unidade no despacho do ID d30698c. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer andamento processual, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os previstos na [tabela de soluções e conclusões do PJe](#).

No Proc. 0020441-36.2020.5.04.0334, o E-Gestão aponta pedido de tutela provisória pendente formulado na petição inicial. Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo "Pedido de tutela?" foi equivocadamente marcado pelo advogado. Diante disso, determina-se à unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em Retificar atuação> Características.



No Proc. 0020698-61.2020.5.04.0334, o E-Gestão aponta pedido de tutela provisória pendente formulado na petição inicial. Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo "Pedido de tutela?" foi equivocadamente marcado pelo advogado. Diante disso, determina-se à unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em Retificar autuação> Características.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

No Proc. 0020096-70.2020.5.04.0334, uma das rés opôs embargos de declaração em 11/05/2020 e, apesar de terem sido examinados na decisão de ID 0593854, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento no tocante aos embargos, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação aos embargos de declaração opostos em 11/05/2020, conforme o resultado da decisão de ID 0593854.

No Proc. 0020836-28.2020.5.04.0334, o autor opôs embargos de declaração em 30/11/2020 e, apesar de terem sido examinados no despacho de ID 3b5f1f6, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento no tocante aos embargos, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação aos embargos de declaração opostos em 30/11/2020, conforme o resultado do despacho de ID 3b5f1f6.

No Proc. 0020525-08.2018.5.04.0334, os embargos declaratórios opostos em 21/01/2021 foram rejeitados (decisão de ID 4a058c1) e o movimento no sistema foi de não recebimento (*Não recebidos os embargos de declaração*). Ocorre que segundo o glossário do E-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência dos embargos de declaração, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Não acolhidos os embargos de declaração*), conforme o resultado da decisão de ID 4a058c1.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0021419-23.2014.5.04.0334, os embargos à execução apresentados em 13/07/2020 não foram conhecidos pela Magistrada da unidade (decisão de ID 14329c3). Contudo, foi lançado o movimento *Não recebidos os Embargos*, o qual não resolve a pendência do incidente em questão no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente} / {nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020340-96.2020.5.04.0334, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 10/11/2020 e 27/01/2021 seguem pendentes de solução até a presente data.



No Proc. 0020930-73.2020.5.04.0334, os embargos à execução apresentados em 15/05/2021 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 926b540). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Titular Jarbas Marcelo Reinicke, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 14.10.21, às 11h, registrando-se a participação dos integrantes da Subseção da OAB de São Leopoldo: Arthur Orlando Dias Filho, Vice-presidente, Vanessa Luiza Boll, Secretária-geral adjunta, e Cláudio Roberto de Moraes Garcez, Ouvidor. Registra-se a boa impressão dos profissionais da advocacia com a produtividade das Varas, ainda que haja variações. Também o bom relacionamento entre os advogados e os magistrados e servidores. Também deve ser registrada a reivindicação de acesso dos profissionais à Sala da OAB, existente no prédio, atualmente fechada em razão das restrições sanitárias decorrentes da pandemia da Covid-19.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5481/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Jarbas Marcelo Reinicke, bem como pela Diretora de Secretaria, Marina Oliveira Tabosa, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional